

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Farmacêutico

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| FRANCIELLE ELEODORO DE OLIVEIRA | 6 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS | 7 |
| DJAVANI BLUM | 8 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PORTARIA Nº 045/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | P. AQUISITIVO | P. GOZO |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| Claudeci Carlos Martins | 2017/2018 | 03/02/20 até 03/03/20 |
| Clayton Henrique Albino | 2017/2018 | 03/02/20 até 22/02/20 |
| Juarez Sanches Moreira | 2016/2017 | 03/02/20 até 22/02/20 |
| Lourival Storer | 2017/2018 | 03/02/20 até 03/03/20 |
| Luiz Tadeu Guimarães | 2018/2019 | 12/02/20 até 02/03/20 |
| Marisa Castilho | 2017/2018 | 03/02/20 até 22/02/20 |
| Reinaldo de Oliveira | 2017/2018 | 03/02/20 até 03/03/20 |
| Wanderley Luiz Firmino | 2018/2019 | 10/02/20 até 29/02/20 |

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS 001/2019

Face a aprovação no processo seletivo simplificado – PSS 001/2019, cargo de Agente de Combate de Endemias, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I- Fotocópia autenticada do RG - Carteira de Identidade;
- II- Fotocópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CTPS - Carteira de Trabalho;
- VI- Fotocópia autenticada do PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;
- VII- Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
- VIII- Comprovante de Escolaridade;
- IX- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI- 02 Fotos 3x4;
- XII- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- XIII- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.gov.br);
- XIV- Atestado Médico de Aptidão física e mental;
- XV- Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos; *

13.5. O item com * (asteriscos) devera ser retirado modelo perante a Divisão de Recursos Humanos .

Cargo: Agente de Combate de Endemias - PCD

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| EDSON DA SILVA | 2º |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.397/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. GESSICA RODRIGUES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de “Professor 20 horas”, conforme requerimento 0559/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.396/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. VANESSA SEVERINO BARDINI, ocupante do cargo efetivo de “Professor 20 horas”, conforme requerimento 0558/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.128/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-81.626,40 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------------------------|--|---|---|------------------|
| 11 – SECRETARIA DE SAÚDE | 11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária | 10.304.1006.2-080 – Incentivo Financeiro VIGIASUS | 36900 0327 03.02.01.02 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil..... | 7.000,00 |
| | | | 3910 0327 03.02.01.02 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... | 20.000,00 |
| | | | 3920 0327 03.02.01.02 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ..... | 30.000,00 |
| | | | 3930 0327 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... | 24.626,40 |
| | | | Total..... | 81.626,40 |

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da FR 327 – R\$ 81.626,40.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CONVITE

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO** e Presidente do **CONGET, Sr. RUY ROBSON CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, tem a honra de **CONVIDAR** Vossa Senhoria e Família, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar do seguinte assunto:-

- REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 12 de março de 2020, no Auditório do SAAE, localizado na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 – Centro, no Município de Bandeirantes-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-02-2020 A 11-02-2020.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------------------|-----------|-------------------|---------------------|---|------------|
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | ARAPONGAS | 07/02/20 A 07/02/20 | LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL HONPAR | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 07/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 07/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 07/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 07/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 08/02/20 A 08/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 09/02/20 A 09/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| ODEMAR WALTER VASCONCELOS | MOTORISTA | ASSIS-SP | 10/02/20 A 14/02/20 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 29/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | CURITIBA | 31/01/20 A 02/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 180,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA. LTDA. - ME, CNPJ: 08.921.746/0001-40

| Item | Qte. | Unidade | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|--------------------------|--|----------------|--------------|
| 1) | 16 | Unidades de 400 g | Achocolatado em pó | R\$ 5,49 | R\$ 87,84 |
| 2) | 60 | Pacotes de 05 KG | Açúcar Cristal | R\$ 9,48 | R\$ 568,80 |
| 3) | 12 | Unidades de 100 ml | Adoçante | R\$ 3,85 | R\$ 46,20 |
| 4) | 15 | Unidades de 01 litro | Água Sanitária | R\$ 7,99 | R\$ 119,85 |
| 5) | 15 | Unidades de 01 litro | Alcool Etilico Hidratado, mínimo de 46° | R\$ 5,87 | R\$ 88,05 |
| 6) | 24 | Unidades de 500 ml | Amaciante de roupas | R\$ 7,99 | R\$ 191,76 |
| 7) | 24 | Unidades de 140 ml | Aromatizantes de ambiente concentrado | R\$ 8,49 | R\$ 203,76 |
| 8) | 5 | Unidades | Balde de plástico com capacidade de 15 litros. | R\$ 3,98 | R\$ 19,90 |
| 9) | 70 | Unidades de 400 g | Biscoito Sabor Leite, Manteiga ou Maisena | R\$ 3,99 | R\$ 279,30 |
| 10) | 70 | Unidades de 400 g | Biscoito salgado Cream Cracker | R\$ 3,99 | R\$ 279,30 |
| 11) | 200 | Unidades de 500 g | Café Torrado Moído | R\$ 7,95 | R\$ 1.590,00 |
| 12) | 84 | Unidades de 200 g | Chá Mate Natural Tostado | R\$ 6,49 | R\$ 545,16 |
| 13) | 80 | Pacotes com 100 unidades | Copos Descartáveis de 80 ml | R\$ 1,75 | R\$ 140,00 |
| 14) | 140 | Pacotes com 100 unidades | Copos Descartáveis de 180 ml | R\$ 3,49 | R\$ 488,60 |
| 15) | 100 | Unidades com 500ml | Desinfetante | R\$ 4,35 | R\$ 435,00 |
| 16) | 20 | Unidades de 360 ml | Desodorizador de ar | R\$ 7,99 | R\$ 159,80 |
| 17) | 24 | Unidades de 500 ml | Detergente líquido | R\$ 1,89 | R\$ 45,36 |
| 18) | 15 | Pacotes com 08 unidades | Esponja de aço | R\$ 1,47 | R\$ 22,05 |
| 19) | 8 | Pacotes com 04 unidades | Esponja dupla-face multiuso | R\$ 4,99 | R\$ 39,92 |
| 20) | 120 | Pacotes com 30 unidades | Filtro de papel nº 103 | R\$ 3,25 | R\$ 390,00 |
| 21) | 120 | Pacotes com 50 unidades | Guardanapo de papel 21x21cm | R\$ 1,27 | R\$ 152,40 |

| | | | | | |
|--------------------|-----|-------------------------|---|-----------|---------------------|
| 22) | 120 | Unidades de 1 litro | Leite semidesnatado Sem Lactose | R\$ 3,95 | R\$ 474,00 |
| 23) | 60 | Unidades de 01 Litro | Leite Integral UHT | R\$ 3,95 | R\$ 237,00 |
| 24) | 24 | Unidades de 500 ml | Limpador de Uso Geral (multiuso) | R\$ 3,86 | R\$ 92,64 |
| 25) | 15 | Unidades de 01 litro | Limpador perfumado | R\$ 3,35 | R\$ 50,25 |
| 26) | 30 | Unidades de 500g | Maionese industrializada | R\$ 5,84 | R\$ 175,20 |
| 27) | 20 | Unidades de 500 g | Margarina vegetal cremosa com sal | R\$ 5,75 | R\$ 115,00 |
| 28) | 12 | Unidades de 500 g | Milho para pipoca | R\$ 2,48 | R\$ 29,76 |
| 29) | 8 | Unidades de 300 ml | Multi inseticida spray | R\$ 9,75 | R\$ 78,00 |
| 30) | 90 | Pacotes com 04 unidades | Papel Higiénico 30 metros de comprimento, folha dupla | R\$ 5,85 | R\$ 526,50 |
| 31) | 5 | Pacotes com 5 unidades | Sabão em Barra de glicerina | R\$ 5,97 | R\$ 29,85 |
| 32) | 24 | Unidades de 500ml | Sabonete Líquido | R\$ 5,74 | R\$ 137,76 |
| 33) | 24 | Unidades de 01 kg | Sabão em pó | R\$ 8,85 | R\$ 212,40 |
| 34) | 5 | Unidades de 300 ml | Sapólio Líquido | R\$ 5,98 | R\$ 29,90 |
| 35) | 40 | Pacotes com 30 unidades | Saco Plástico para lixo de 30 litros | R\$ 7,45 | R\$ 298,00 |
| 36) | 50 | Pacotes com 30 unidades | Saco Plástico para lixo de 50 litros | R\$ 7,45 | R\$ 372,50 |
| 37) | 3 | Unidades | Rodo de borracha com cabo de madeira | R\$ 5,95 | R\$ 17,85 |
| 38) | 3 | Unidades | Vassoura de Nylon | R\$ 7,86 | R\$ 23,58 |
| 39) | 5 | Unidades | Vassoura de palha | R\$ 10,90 | R\$ 54,50 |
| PREÇO TOTAL | | | | | R\$ 8.847,74 |

Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020PR, no valor total de até R\$ 8.847,74 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Bandeirantes 11 de fevereiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.129/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-032 – Divisão da Educação – 10%
1430 0103 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio – Alimentação.....240.000,00

12.361.1241.6-022 – Divisão de Educação – 25%
1580 0104 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio – Alimentação.....70.000,00
Total.....310.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os seguintes cancelamentos:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.005 – Divisão de Transporte
04.122.0404.2-0151 – Manutenção da Divisão de Transporte
0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....192.000,00

12 – SECRETARIA DA FAZENDA
12.002 – Divisão de Receita e Arrecadação
02.061.0413.1-085 – Ação de Desapropriação – Processo nº 0000394-16.2012.8.16.0050
4140 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....118.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal